Dossiê da emenda Pix 202543940001

Plano de ação 09032025-075984 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Alan Rick
Beneficiário	MUNICIPIO DE MARECHAL THAUMATURGO (AC)
Município / IBGE	Marechal Thaumaturgo / 1200351
População (IBGE)	18154
Valor previsto	R$ 693.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 693.000,00
Valor repassado	R$ 693.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	O projeto visa a construção de 2.000 m² de calçadas padronizadas e acessíveis em trechos prioritários da Vila Restauração, promovendo mobilidade urbana segura e inclusão social, especialmente para pessoas com deficiência. A iniciativa beneficiará diretamente pelo menos 100 famílias, garantindo rotas seguras para escolas, postos de saúde e demais serviços essenciais. Espera-se uma redução de até 80% nas reclamações por insegurança em áreas atendidas, contribuindo para a valorização urbana e melhoria da qualidade de vida local.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543940001 de Alan Rick
2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12
2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 693.000,00: 2025OB004161

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75984/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75984/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75984/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543940001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.